PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.125, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

INSERE OFICIALMENTE NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O TRADICIONAL FESTIVAL DO TACACÁ, REALIZADO TODOS OS ANOS NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE JULHO, NA COMUNIDADE DE SÃO BRÁS - REGIÃO DO EIXO FORTE, MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Festival do Tacacá da Comunidade de São Brás - Região do Eixo Forte, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/142B-6AEE-853A-C5FC e informe o código 142B-6AEE-853A-C5FC